

DECRETO Nº 28.727

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Ofício DATACI nº 312/2019, datado de 15/07/2019,

Considerando que no detalhamento das ações a serem executadas pela DATACI através de seu Plano de Investimentos para o exercício de 2019, foi inserido por equívoco o item 2.3 "Servidor de Aplicação",

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o item 2.3 "Servidor de Aplicação", do subtítulo 20.2 "Exercício 2019", da página 33 do Plano de Investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação – Projeto de Reestruturação e Modernização do Parque Tecnológico da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, constante do Anexo do Decreto nº 28.628, de 10 de junho de 2019.

Art. 2º Renomear o item 2.4 "Licenciamento Windows Server 2016" para 2.3 "Licenciamento Windows Server 2016", do subtítulo 20.2 "Exercício 2019", em função da supressão de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

rps

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5865 de 19/07/19.

